



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

58 / 23

PROJETO DE LEI Nº

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR AUGUSTO SCARPIN PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

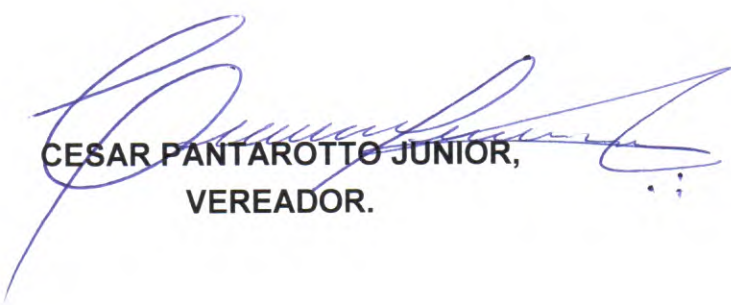
A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se “AUGUSTO SCARPIN” a estrada municipal sem denominação oficial, identificada como BGI 438, localizada entre os bairros do Boato e dos Portugueses, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do município.

Parágrafo único. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 04 de abril de 2023.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 1487/2023
Data: 05/04/2023 - Horário: 08:38
Legislativo - PLO 58/2023



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Augusto Scarpin, filho de Giuseppe Scarpin e Ângela Fonzar, nasceu em 20 de agosto de 1899, na cidade de Salles de Oliveira, Estado de São Paulo.

Seus pais e seus irmãos Rosa, Lucca, Luigi, Anna Giuseppina e Francesco chegaram ao Brasil em 21 de janeiro de 1897 no navio Dom Balduino.

Inicialmente, fixaram residência no município de Cravinhos, Estado de São Paulo, mudando-se, posteriormente, para a cidade de Salles de Oliveira na região de Ribeirão Preto, onde trabalharam na plantação de café, nascendo em solo brasileiro os filhos Augusto, ora homenageado, e Adelina.

Alguns anos depois, a convite do senhor Nicolau da Silva Nunes, a família mudou-se para a região Noroeste, onde se estabeleceu na Fazenda Baixotes, que veio a dar origem aos bairros Baixotes e Estiva.

Augusto sempre foi um filho exemplar. Durante o período escolar, se mostrou um aluno muito aplicado, tendo facilidade com números e sendo excelente em matemática. E, em razão disso, foi convidado a trabalhar com o engenheiro responsável pela demarcação das terras na zona rural de nosso município.

Em 26 de maio de 1926, Augusto casou-se com Clarice Forcassin, na cidade de Araçatuba. O casal teve os filhos José, Maria, Angelina e



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Luiza, e os netos José Luís, João Augusto e Jairo (filhos de José), Sueli Terezinha e Sergio José (filhos de Angelina), Maristela, Miriam e Gerson (filhos de Luiza).

Augusto e Clarice moraram inicialmente na rua Silves, onde foram proprietários de um armazém, mudando-se, em seguida, para a Estiva para tomarem posse e cuidarem da propriedade herdada do senhor Giuseppe.

No bairro da Estiva, nosso homenageado fez diversas melhorias na propriedade, inclusive construindo um campo de futebol para que os moradores das redondezas pudessem ter algum divertimento. Notando, ainda, que a maioria dos residentes daquele local eram analfabetos, Augusto e Clarice, passaram a dar aulas de alfabetização para adultos.

Clarice também ensinava corte e costura, catecismo, preparava as crianças para a primeira comunhão e orientava as pessoas da comunidade sobre métodos de higiene e prevenção de doenças, aplicando, até mesmo, injeções quando necessário.

Quando os filhos mais velhos – José e Maria – estavam em idade escolar, Augusto decidiu construir uma escola, visto que não havia nenhuma nas proximidades que pudesse atender às crianças dos arredores. Inicialmente instalada na Fazenda Fonzar, pois aquela região atenderia uma maior quantidade de alunos, foi transferida *a posteriori* para o bairro da Estiva, em uma porção de terreno destacada de sua propriedade, próximo ao campo de futebol.

Na escola da Estiva estudaram diversos alunos que até hoje se lembram com carinho do senhor Augusto Scarpin, sendo que vários deles vieram a ser destaque na comunidade biriguiense.

Lamentavelmente, em 12 de dezembro de 1962, aos 63 anos de idade, Augusto veio a falecer, sendo sepultado no Cemitério da Saudade.



Câmara Municipal de Birigüi

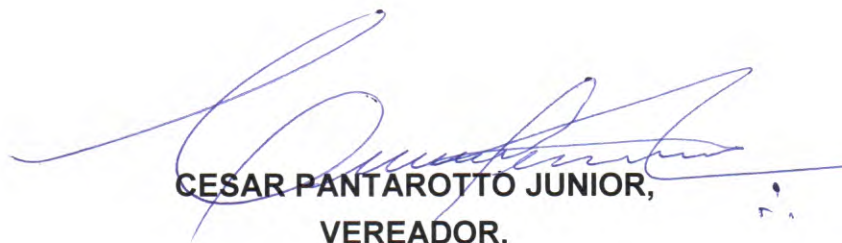
Estado de São Paulo

Deixou uma incomensurável lembrança até hoje sentida por todos que puderam desfrutar de seu convívio.

Este é o esboço bibliográfico de Augusto Scarpin, bastante para convalidar o objetivo desta preposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das estradas municipais em nosso município, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 04 de abril de 2023.



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.